



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1369

de 14 de setembro de 2020

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO
REFERENTE AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Plano de Trabalho referente ao Programa de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais, que segue em anexo e,

Considerando o decreto nº 8358, de 27 de abril de 2020, que “declara situação de emergência no Município de Mostardas, afetado pela estiagem (COBRADE-14.110), conforme IN/MO 02/2016”, o qual foi alterado pelo decreto nº 8382, de 1º de junho de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor abaixo qualificado como responsável pelo convênio referente ao “Programa de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais”, a ser firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, com o objetivo de recuperação e melhoria de estradas vicinais do Município de Mostardas nos distritos 1º, 2º, 3º e 4º:

MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA - Matrícula nº 3349

Cargo atual: Secretário Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito

Cargo efetivo: Motorista de Ônibus, Padrão V, Classe C

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de setembro de 2020.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal